



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI N° 1636/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:
0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o Superávit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2019, o valor de R\$ 92.000,00 do recurso livre – 001.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído no PPA nº 1529/2017, LDO nº 1624/2019 e LOA nº 1627/2019

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 11 de março de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de março de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração